ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 014
DE 01/03/2012
ÀS 11:15 HORAS

VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI- LÍDER DA BANCADA DO PMDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INCLUA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, A ELABORAÇÃO DE PROJETO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DAS CASTANHEIRAS - BAIRRO IMIGRANTE.

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Executivo Municipal, que inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a elaboração de projeto e a execução de obras de pavimentação na Rua das Castanheiras- Bairro Imigrante.

Em contato com os moradores da Rua das Castanheiras e adjacências, entendemos que deveríamos, como representantes do povo buscar junto aos órgãos públicos a execução de obras de melhorias, principalmente no que diz respeito à pavimentação, para oferecer qualidade de vida à comunidade do local.

Ocorre que a via pública em referência não apresenta boas condições de trafegabilidade. Além disso, devido as constantes mudanças climáticas, próprias da região serrana, as famílias têm que conviver com muita poeira nos dias secos e lama nos dias chuvosos.

Esta situação tem prejudicado a saúde dos munícipes, o meio ambiente e tornado o tráfego de veículos e de pedestres perigoso.

Importante mencionar que trata-se de um encaminhamento de extrema importância para o Bairro, visto que tem se expandido significativamente, necessitando com isso da atenção constante do Poder Público, na questão de infraestrutura básica.

Uma das nossas principais lutas, enquanto parlamentares, é encontrar os meios legais e eficazes para solucionar os problemas comunitários, que venham a atender o interesse social e coletivo da população.

Formulamos este encaminhamento, com a certeza que o Governo Municipal, imbuído da competência e responsabilidade instituída pelo art. 175 da Constituição Federal, atenderá a reivindicação ora apresentada, tomando as providências capazes de priorizar e concretizar os anseios da comunidade do Bairro Imigrante.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Líder da Bancada do PMDB